



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Trabalho Continua

Projeto de Lei Nº. 08/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
87	20/05/24
<i>Quadrilhas</i>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

Reconhece as Quadrilhas Juninas como Cultura Popular, no município de Governador Mangabeira e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como Cultura Popular, as Quadrilhas Juninas no Município de Governador Mangabeira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Vereador

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

1ª Votação

DATA	20/06/24
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	0
ABSTENÇÃO	
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ASS. DO RESPONSÁVEL	

2ª Votação

DATA	20/06/24
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	0
ABSTENÇÃO	
APROVADO SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
ASS. DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Trabalho Continua

Justificativa

A quadrilha é uma manifestação cultural tradicional que desempenha um papel importante na identidade cultural do nosso estado. Com suas danças, músicas e trajes característicos, a quadrilha preserva e transmite tradições locais, e promove a integração comunitária e enriquece nosso patrimônio cultural.

A referida proposta tem por objetivo atender aos pedidos dos quadrilheiros e para que não deixe morrer em nossa cidade, a tradicional apresentação das quadrilhas juninas.

Sala das Sessões, 21 de maio 2024.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Vereador

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal